

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16159

Defensoria Pública

Natal, 26 de maio de 2026

Edital nº 44/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o Edital nº 12/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 15.869, em 13 de março de 2025.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo de validade do XIII Teste Seletivo para Estagiários de Graduação em Direito para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte/RN, por mais 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

II – Ficam mantidas as demais condições previstas no Edital nº 12/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 15.869, em 13 de março de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16159

Defensoria Pública

Natal, 26 de maio de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=TVUXR7HH1E-WRDAIZMFXC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

TVUXR7HH1E-WRDAIZMFXC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16159

Defensoria Pública

Natal, 26 de maio de 2026

Portaria nº 753/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o convite recebido pela Defensora Pública GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA para participação em minicurso a ser realizado no âmbito da XIX Semana de Direito da Universidade Federal do Ceará – UFC, no dia 25 de maio de 2026, das 14h às 15h.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Defensora Pública GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA, matrícula nº 215.358-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Assú/RN, a participar do minicurso realizado no âmbito da XIX Semana de Direito da Universidade Federal do Ceará – UFC, no dia 25 de maio de 2026, das 14h às 15h.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16159

Defensoria Pública

Natal, 26 de maio de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=TVUXR7HH1E-5PZB9PIRJ2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

TVUXR7HH1E-5PZB9PIRJ2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16159

Defensoria Pública

Natal, 26 de maio de 2026

Portaria nº 743/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 42/2026-SDPGE, de 19 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.155, em 20 de maio de 2026, que dispõe sobre a seleção de Defensores(as) Públicos(as) para a participação na Ação Itinerante de Acesso à Justiça e Cidadania a ser realizada no Território Indígena Mendonça, no Município de João Câmara/RN, no dia 25 de maio de 2026, das 8h às 14h, na Comunidade do Amarelão, nas dependências da Escola Estadual Indígena Professor Francisco Silva do Nascimento, com a finalidade de prestar atendimento e orientação jurídica à população local, bem como considerando a certificação da lista de Defensores(as) Públicos(as) que se voluntariaram para participar do referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS, matrícula nº 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN e o Defensor Público VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 215.119-7, titular da Defensoria Pública de Touros/RN, para atuarem na Ação Itinerante de Acesso à Justiça e Cidadania a ser realizada no Território Indígena Mendonça, no Município de João Câmara/RN, no dia 25 de maio de 2026, das 8h às 14h, na Comunidade do Amarelão, nas dependências da Escola Estadual Indígena Professor Francisco Silva do Nascimento, com a finalidade de prestar atendimento e orientação jurídica à população local.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16159

Defensoria Pública

Natal, 26 de maio de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=TVUXR7HH1E-NN7CR5BEQI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

TVUXR7HH1E-NN7CR5BEQI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16159

Defensoria Pública

Natal, 26 de maio de 2026

Portaria nº 737/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a instalação do Juizado do Torcedor no jogo entre ABC/RN x Vitória, no dia 27 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Defensor Público do Estado para atuar no jogo entre ABC/RN x Vitória, no dia 27 de maio de 2026, às 21:30h;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO, matrícula nº 214.854-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para atuar perante o Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, instalado na Casa de Apostas Arena das Dunas, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: ABC/RN x Vitória, no dia 27 de maio de 2026, às 21:30h.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16159

Defensoria Pública

Natal, 26 de maio de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=TVUXR7HH1E-WLTDIV7QC8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

TVUXR7HH1E-WLTDIV7QC8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16159

Defensoria Pública

Natal, 26 de maio de 2026

Portaria nº 726/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do ato publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 16.148, de 9 de maio de 2026, que dispõe sobre a cessão do servidor público GUSTAVO HENRIQUE DE MEDEIROS OLIVEIRA, matrícula nº 216.631-3, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico do Quadro Geral de Pessoal do Estado, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPERN), com ônus para o órgão cedente;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor público GUSTAVO HENRIQUE DE MEDEIROS OLIVEIRA, matrícula nº 216.631-3, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico do Quadro Geral de Pessoal do Estado, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), para exercer suas funções no âmbito do Programa SUS Mediado, bem como prestar apoio técnico transversal aos Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPERN) localizados no interior do Estado, junto ao Núcleo Especializado de Defesa da Saúde (NUDESA), com ônus para o órgão cedente e disponibilidade correspondente a 50% da carga horária, devendo cumprir jornada presencial às terças-feiras e quintas-feiras, totalizando 16 (dezesesseis) horas semanais, e regime remoto nos demais dias, a partir de 9 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 9 de maio de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16159

Defensoria Pública

Natal, 26 de maio de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=TVUXR7HH1E-EJ1F0B0DJO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

TVUXR7HH1E-EJ1F0B0DJO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16159

Defensoria Pública

Natal, 26 de maio de 2026

Portaria nº 724/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 21/2026 do Coordenador do Núcleo de Execução Penal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 21 de maio de 2026, sob a coordenação do Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, Coordenador do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7; e

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, matrícula nº 210.580-2.

Art. 2º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 22 de maio de 2026, sob a coordenação do Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, Coordenador do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, matrícula nº 215.384-0; e

JOANA D´ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9.

Art. 3º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Cadeia Pública de Ceará-Mirim - CPCM, no dia 22 de maio de 2026, sob a coordenação do Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, Coordenador do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7; e

MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3.

Art. 5º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 21 de maio de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16159

Defensoria Pública

Natal, 26 de maio de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=TVUXR7HH1E-WG9GIQT0R4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

TVUXR7HH1E-WG9GIQT0R4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16159

Defensoria Pública

Natal, 26 de maio de 2026

Portaria nº 723/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 21/2026, expedido pelo Coordenador do Núcleo de Execução Penal, informando que o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA esteve impossibilitado de cumprir a escala do dia 15 de maio de 2026, bem como solicitando a revogação parcial da Portaria nº 678/2026 – SDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR parcialmente a Portaria nº 678/2026 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de maio de 2026, edição nº 16.152, para excluir a designação do Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, na Cadeia Pública de Ceará-Mirim - CPCM, no dia 15 de maio de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16159

Defensoria Pública

Natal, 26 de maio de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=TVUXR7HH1E-5EVH9GPCCU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

TVUXR7HH1E-5EVH9GPCCU-P2TH9ZW2VI

